



ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CONCEIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoas interessadas que revendo os livros de registro de imóveis, arquivos, hipotecas e demais papéis existentes neste Cartório ao meu Cargo e Poder, foi devidamente Averbado o Auto de Penhora, Referente Ação Execução – Processo nº. 015.2010.001.171-5, que move o **Banco do Nordeste do Brasil S/A**, contra: **LUIZ NILO RAMALHO FILHO**, portador do CPF nº. **0160873.304-10**, Penhorado (s) o (s) seguinte Bem (ns) pertencente (s) ao (a) (s) Executado (a) (os) acima mencionado (a) (s): **CARACOL**; Medindo **119,2 hectares**, localizado (s) no município de: **IBIARA – PB**, dito (s) imóvel (is) encontra-se Penhorado no livro nº. **2-AB**, Reg. Geral, as fls. 270 v, AV - 26, matrícula nº. 1.199, em data de 23/11/2. 011.

O Referido é Verdade; dou fé.

Conceição – PB, 23 de novembro de 2011.

Kafina Ligia Ferreira Leite

Kafina Ligia Ferreira Leite
PROCURANTE ENCARGADA

